



PREFEITURA DE  
**SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2021 - SEMED**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala E 18 – DA UNAMA – UNIVERSIDADE DA AMAZONIA, Localizada a Rua Rosa Vermelha, n.º 335 , bairro Aeroporto Velho, às 08:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 122/2021 – SEMED 01/09/2021, para em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 147/2014, realizar os procedimentos relativos a Concorrência Pública nº 003/2021 - SEMED, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PA**, conforme Projeto Básico. Cumpre destacar que a Administração Pública em tudo atendeu ao princípio da publicidade sobre a alteração do local da abertura da sessão, publicando no Portal da Transparência do Município, afixando aviso no local anteriormente designado, de tal sorte que todos os licitantes interessados em participar do certame estiveram presentes na sessão. A presidente convoca, e é atendida, para auxiliar nos procedimentos o servidor público o sr. **LAURO SÉRGIO COSTA SILVA**, lotado na Divisão de Engenharia da SEMED. Aberta a sessão pela senhora Presidente às 8h e 30 min, passou-se ao credenciamento dos licitantes, após a análise da documentação, decide a Comissão credenciar os interessados, conforme quadro demonstrativo abaixo.

PARTICIPANTES CREDENCIADOS	
EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE
1-AVANÇO CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI CNPJ: 18145858/0001-00	SANDRO CAIQUE SILVA SANTOS CREA/PA 25809
2- CARVALHO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.923.387/0001-90	PAULO SERGIO PINHEIRO DE CARVALHO CONFEA/CREA 150482100-9
3- RENOVAR ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 17.699.126/0001-07	PETRUS MAGNUS CARDOSO VIEIRA CREA/PA 27252 D
4 -PROJEÇÃO ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 04431290/0001-89	MARCELO ALBY SIMÃO DE MIRANDA CREA/PA 10634D
5 -FAMILIAR CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ: 14.725.635/0001-60	ARIANE FARIAS SOBRINHO RG: 5454926 2ª VIA SSP-PA
6 -J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 24.901.546/0001-81	EDINALDO DA SILVA MENEZES CNH: 01055870386
7-DPV ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA CNPJ: 16.828.420/0001-20	DOUGLAS JORDAN DE ALMEIDA COSTA CREA/PA 1511771739
8-G N RODRIGUES EIRELI – ME CNPJ: 25.225.603/0001 - 12	CHARLES PEREIRA DE SOUZA CREA/PA 27675
9 – ECOSOLOS CONSTRUÇÃO E COMERCIO EIRELI – ME CNPJ: 11.209.875/0001-14	WALDELISSON NASCIMENTO DOS SANTOS CNH: 03892524796
10 – DOURADO E CORRÊA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 07.958.847/0001-47	JARLON CARDOSO FERREIRA CNH: 03106583124





PREFEITURA DE  
SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

11 – PAVIMENTAR PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - LTDA	EUCLIDES GOMES VILHENA CNH: 0403579902
12 – DATASOL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 83.358.887/0001-11	CESAR OLAVO BEZERRA BARBOSA CREA/CONFEA 151288600-9
13 – MACHADO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 41.510.743/0001-99	JOSÉ ARTHUR MACHADO LIMA 28380 OAB/PA
14 – L & M CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 28.318.837/0001-00	PAULO GILSON VIEIRA MATOS CREA/PA 1501005057
15 – CONTAP CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 83.773.804/0001-50	RENAN FERREIRA NUNES CREA/PA 1514114232
16 – J DA SILVA RIBEIRO LTDA – ME CNPJ: 27.488.489/0001-49	ALCYLENE ADELINA GUEDES MOTA CNH: 06156490157
17 – MATOS ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI CNPJ: 02.460.391/0001-52	LUCIANE CAMPOS DA SILVA RG 3670150 2ª VIA SSP/PA
18- DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO EIRELI - EPP	ALDER PINTO DOS SANTOS CREA/PA 29157 D
19 – CAL CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 21.620.581/0001-34	TARCISO COELHO REGO CNH: 04663835117
20 – SETEC ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 33.873.920/0001-73	GUILHERME NEVES RIBEIRO CNH: 06295764410
21 – SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.654.914/0001-76	RILBE FREITAS DE CARVALHO CREA/PA A80283-2
22 – TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 10.971.680/0001-44	ANGRIA DE PAULA SANTOS DA SILVA CREA/PA A7234-1

Registra a Comissão a presença, nos atos iniciais da sessão, a presença da Presidente da Associação de Moradores do Bairro Prainha, Sra. Maria do Socorro Pereira Goes, a Tesoureira da Associação, Sra. Evania Silva dos Santos; o Presidente da Associação do Bairro Jardelandia, Sr. Ocenildo Cardoso de Sousa, o vice Presidente Sr. Manoel Rodrigues, o Sr. José Maciel Duarte, Sra. Elielma Sampaio da Silva, Sr. Miguel Marques e Sra. Rosicleia Carmo da Silva Jati. Encerrado o Credenciamento, ato contínuo, conforme as disposições do edital, foram recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas, devidamente lacrados e rubricados. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes de nº 01 - **HABILITAÇÃO**, sendo as documentações neles contidas verificadas, rubricadas e analisadas pela CPL, foram posteriormente entregues aos licitantes para rubrica e conhecimento. Cabe registro que após a abertura do envelope de habilitação foi oportunizado aos licitantes manifestarem-se, através de registro escrito sobre os pontos que julgam pertinentes, e que passam a compor os autos do procedimento. Assim consignado: A empresa L & M CONSTRUTORA apresenta manifestação contra a empresa SETEC, declinando que a mesma não atende o item 10.6, D do instrumento editalício, ausência da Certidão Simplificada, mesma alegação das empresas RENOVAR; CAL CONSTRUTORA e DPV ENGENHARIA, o representante da empresa G.N ROCRIGUES declina sobre a empresa SETEC: a mesma não apresentou o índice, paginação, de habilitação jurídica (não acolhido, não considerado erro crasso); não apresentou Certidão CREA do engenheiro Guilherme, que está contemplado no rol técnico da Certidão do CREA, a empresa não possui CNAE para perfuração de poços (não acolhido, o elemento hora questionado é secundário); quanto as alegações a respeito da ausência da CERTIDÃO SIMPLIFICADA, a comissão acolhe a manifestação considerando que o edital no item 10.6 declina a necessidade da Certidão, de igual forma a ausência da Certidão do CREA do engenheiro que compõem o corpo técnico da licitante conforme o que prevê o edital no





PREFEITURA DE  
SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

item 10.6.d. Dessa forma decide a Comissão pela **DESABILITAÇÃO da empresa SETEC ENGENHARIA LTDA**. A empresa MATOS ENGENHARIA apresenta manifestação contra a empresa CAL CONSTRUTORA alegando que a mesma deixou de fazer juntada aos documentos de habilitação a Certidão de Regularidade do CREA, conforme o item 10.9.1 do Edital, comprometendo a qualificação técnica da empresa, a licitante G.N. RODRIGUES também apresenta a mesma razão para a desabilitação da empresa CAL CONSTRUTORA, ainda declina a não apresentação da Certidão do CREA do engenheiro e não possui CNAE para perfuração de poços, não acolhido pela Comissão considerando tratar-se de elementos acessório. Diante das manifestações decide a Comissão pela **DESABILITAÇÃO da empresa CAL CONSTRUTORA** considerando que não cumpriu com o item 10.9.2 do Edital. A empresa CONTAP CONTRUTORA apresenta manifestação sobre os documentos de habilitação da empresa FAMILIAR CONSTRUÇÃO E COMERCIO, declinando que a mesma não apresentou Certidão Simplificada conforme o que declina o edital no item 10.6. do edital, declina que a empresa em apreço deixou de fazer juntada da relação de veículos, máquinas, e equipamentos conforme item 10.10.7; a empresa DITRON ENGENHARIA, também faz referência a ausência da Certidão SIMPLIFICADA, ainda informa a discrepância sobre o instrumento de constituição do capital social e o valor declinado no CREA, gerando divergências, a Comissão em decisão proferida sobre a mesma matéria, já declinou pela não aceitação do argumento posto que é de inteira responsabilidade do licitante os valores declinados. A empresa DPV nas suas anotações também evidencia a ausência da Certidão Simplificada e da ausência da relação de veículos, máquinas e equipamentos, mesmo argumento levantado pela empresa DATASOL. Após análise circunstanciada dos documentos da empresa **FAMILIAR CONSTRUÇÃO decide a Comissão pela sua DESABILITAÇÃO**, considerando vício insuperável a ausência da Certidão Simplificada e ausência do Relatório de máquina, equipamentos e veículos. A empresa DPV apresentou manifestação contra a empresa DITRON ENGENHARIA, afirmando que a mesma deixou de fazer juntada da Certidão Simplificada de igual forma manifestou-se as empresas DATASOL e RENOVAR ENGENHARIA, considerando tratar-se de item declarado no edital e considerado imprescindível para a formalização contratual, item 10.6. D, **decide a Comissão pela DESABILITAÇÃO da empresa DITRON ENGENHARIA**. A empresa DATASOL ENGENHARIA declina que a empresa MACHADO LIMA não apresentou atestado de visita técnica expedido pela SEMED, questiona também que a Certidão de quitação do CREA apresenta discordância do valor do capital social, alegação não acolhida pela Comissão considerando que não cabe a CPL validar ou não registro declarados pelos licitantes no seu contrato social, no CREA e na Certidão Simplificada, a empresa DITRON, sobre a empresa MACHADO LIMA não fez juntada da Certidão de visita técnica emitida pela SEMED. Constatada a ausência da Certidão de visita técnica emitida pela SEMED decide a Comissão **pela DESABILITAÇÃO da empresa MACHADO LIMA**. A empresa J DA SILVA RIBEIRO LTDA informa nos seus assentos que a empresa PAVIMENTAR EIRELI-ME apresentou Certidão de Falsidade e Concordata positivada, da mesma forma o faz a empresa DATASOL, cumpre destacar que não poderá acolher tal manifestação a Comissão considerando tratar-se de Certidão conjunta exarada pelo TJ-PA, mas consta no rodapé da mesma o efeito de negativa. A empresa DATASOL apresentou manifestação acerca dos documentos da empresa J A FONTENELE, sobre possíveis divergências sobre o que é declarado no Contrato Social e na Certidão Simplificada, alega também que declaração dos itens 10.9.4 e 10.9.5 não estão assinados pelos responsáveis técnicos, argumento não colhido pela Comissão por residir item de menor importância e não conter previsão expressa no edital, cumpre destacar que quem assina as declarações possui poderes aferidos em documento próprio, mesma alegação trazida pelo representante da empresa TUPAIU, que também percebe a ausência da carta de apresentação, argumento apresentado pela empresa DITRON, a Comissão não acolhe tal argumento considerando tratar-se de elemento não essencial a habilitação das empresas considerando apenas para auxiliar no manejo dos documentos e na sua organização. Sobre a alegação principal da divergência sobre os valores declarados no Contrato Social e na Certidão do CREA, da mesma forma que manifestou-se anteriormente sobre tal fato, rejeita a Comissão dito argumento pois trata-se de aferição e de inteira responsabilidade da empresa e de outros órgãos.





**PREFEITURA DE  
SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

O representante da empresa DOURADO E CORREA declina no corpo de sua manifestação sobre o cálculo dos índices do balanço apresentado pela empresa J A FONTENELE, não acolhe o pleito a comissão, mas, decide por segurança jurídica, levar a pauta ao Contador do Município para exarar parecer técnico sobre a matéria. O representante da empresa CAL CONSTRUTORA alega que a empresa G N RODRIGUES não apresentou prova de registro no CREA, não acolhe tal manifestação a Comissão pois esta acostado nos autos dos documentos de habilitação pag. 52. O representante da empresa DPV manifesta-se sobre a empresa SENENGE questionando a falta de Certidão de quitação do CAU da empresa e do profissional que fez a visita, mesmo argumento aventado pela empresa RENOVAR, torna-se imperativo esclarecer que a visita técnica decorre de um momento anterior a aberta da sessão pra análise dos documentos de habilitação, e que guarda suas especificidades, devidamente resguardadas no instrumento editalício e que desde que respeitado o que lá é declinado não pode e não deve a Administração Pública ir além do que lá é solicitado, por isso decide a Comissão por não acolher a manifestação das empresas declinadas. Quanto a outras manifestações, devidamente acostadas a ATA, como ausência no CNPJ da licitante Tupaiu de construção de prédio, refuta a Comissão tal argumento; da incompatibilidade do acervo técnico apresentado pela empresa J DA SILVA (pleiteado pela empresa DPV) entende a Comissão ser compatível com o objeto da licitação. Quanto as alegações de ausência no CNAE de perfuração de poços, já sofreu a repulsa necessária e, que basta que a licitante apresente Contrato Social, basta a apresentação do mesmo sob qualquer forma, com todas as alterações ou somente a ultima desde que guarde todos os elementos que tragam a segurança jurídica necessária acolhera tal documento a Administração Pública. Declara habilitada as seguintes empresas: AVANÇO CONSTRUÇÕES, CARVALHO ENGENHARIA, RENOVAR ENGENHARIA, PROJEÇÃO ENGENHARIA, J A FONTENELE, DPV ENGENHARIA, G N RODRIGUES, ECOSOLOS CONSTRUÇÃO, DOURADO E CORREA, PAVIMENTAR PAVIMENTAÇÃO, DATASOL ENGENHARIA, L & M CONSTRUTORA, CONTAP CONSTRUTORA, MATOS ENGENHARIA, SENENG CONSTRUÇÃO, TUPAIU CONSTRUÇÕES E J DA SILVA. Após a decisão da Comissão os representantes das empresas FAMILIAR, CAL e MACHADO declararam a intenção de interpor recurso, tendo o prazo inicial dia 13/12/2021 e o prazo final dia 17/12/2012. Sem mais nada a declarar decide a Comissão pelo encerramento da sessão as 18h e 30 min, e a ATA vai por todos assinada e será encaminhada via e-mail para todos os licitantes presentes a sessão.

**Aldoêmia Regis Corrêa**  
Presidente CPL

**Vanderlei Silva Aguiar**  
Membro CPL

**Felipe Galvão Pereira**  
Membro CPL

1-AVANÇO CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE  
ELETRONICOS EIRELI  
CNPJ: 18145858/0001-00  
SANDRO CAIQUE SILVA SANTOS CREA/PA  
25809

2- CARVALHO ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 22.923.387/0001-90  
PAULO SERGIO PINHEIRO DE CARVALHO  
CONFEA/CREA 150482100-9



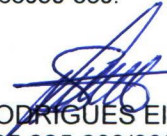



**PREFEITURA DE  
SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

  
3- RENOVAR ENGENHARIA COMERCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº 17.699.126/0001-07  
PETRUS MAGNUS CARDOSO VIEIRA  
CREA/PA 27252 D4 –

  
8-G N RODRIGUES EIRELI – ME  
CNPJ: 25.225.603/0001 - 12  
CHARLES PEREIRA DE SOUZA  
CREA/PA 27675

  
4 - PROJEÇÃO ENGENHARIA EIRELI CNPJ:  
04431290/0001-89  
MARCELO ALBY SIMÃO DE MIRANDA  
CREA/PA 10634D


  
9 – ECOSOLOS CONSTRUÇÃO E COMERCIO  
EIRELI – ME  
CNPJ: 11.209.875/0001-14  
WALDELISSON NASCIMENTO DOS SANTOS  
CNH: 03892524796


  
5 -FAMILIAR CONSTRUÇÃO E COMERCIO  
LTDA  
CNPJ: 14.725.635/0001-60  
ARIANE FARIAS SOBRINHO  
RG: 5454926 2ª VIA SSP-PA

  
10 – DOURADO E CORRÊA CONSTRUTORA  
LTDA  
CNPJ: CNPJ: 07.958.847/0001-47  
JARLON CARDOSO FERREIRA  
CNH: 03106583124

  
6 -J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA  
EIRELI  
CNPJ: 24.901.546/0001-81  
EDINALDO DA SILVA MENEZES  
CNH: 01055870386

  
11 – PAVIMENTAR PAVIMENTAÇÃO E  
SERVIÇOS EIRELI - LTDA  
EUCLIDES GOMES VILHENA  
CNH: 0403579902

  
7-DPV ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA  
CNPJ: 16.828.420/0001-20  
DOUGLAS JORDAN DE ALMEIDA COSTA  
CREA/PA 1511771739

  
12 – DATASOL ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 83.358.887/0001-11 C  
ESAR OLAVO BEZERRA BARBOSA  
CREA/CONFEEA 151288600-9































**PREFEITURA DE  
SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

13 – MACHADO LIMA EMPREENDIMENTOS

LTDA  
CNPJ: 41.510.743/0001-99  
JOSÉ ARTHUR MACHADO LIMA  
28380 OAB/PA

19 – CAL CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 21.620.581/0001-34  
TARCISO COELHO REGO  
CNH: 04663835117

14 – L & M CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 28.318.837/0001-00  
PAULO GILSON VIEIRA MATOS  
CREA/PA 1501005057

20 – SETEC ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 33.873.920/0001-73  
GUILHERME NEVES RIBEIRO  
CNH: 06295764410

15 – CONTAP CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 83.773.804/0001-50 RENAN  
FERREIRA NUNES  
CREA/PA 1514114232

21 – SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E  
SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 00.654.914/0001-76  
RILBE FREITAS DE CARVALHO  
CREA/PA A80283-2

16 – J DA SILVA RIBEIRO LTDA – ME

CNPJ: 27.488.489/0001-49  
ALCYLENE ADELINA GUEDES MOTA  
CNH: 06156490157

22 – TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
LTDA – EPP

CNPJ: 10.971.680/0001-44  
ANGRIA DE PAULA SANTOS DA SILVA  
CREA/PA A7234-1

17 – MATOS ENGENHARIA E COMERCIO  
EIRELI

CNPJ: 02.460.391/0001-52  
LUCIANE CAMPOS DA SILVA  
RG 3670150 2ª VIA SSP/PA

18- DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO

EIRELI - EPP  
ALDER PINTO DOS SANTOS  
CREA/PA 29157 D

*[Handwritten signatures and initials in blue ink scattered at the bottom of the page]*





PREFEITURA DE  
SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.

EMPRESA: JAM CONSTRUTORA

CNPJ: 28.318.837/0001-00

REPRESENTANTE: PAULO GILSON VIEIRA MATOS.

CPF REPRESENTANTE: 536.900.871/04.

FASE HABILITAÇÃO - 10/12/2021

MANIFESTAÇÕES DOS LICITANTES:

CONTRA A EMPRESA SETEC, PEDIMOS SUA INABILITAÇÃO  
POIS NÃO OBEDECE O SEGUINTE ITEM DO EDITAL: }  
10.6, LETRA "D" ... "A COMPROVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO  
DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE CERTIDÃO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA  
SANTA COMERCIAL DA SEDE DA LICITANTE."





PREFEITURA DE  
SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
Av. Dr. Aysio Chaves, nº 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.**

EMPRESA: Matos Engenharia  
CNPJ: 02.460.394/0001-52  
REPRESENTANTE: Luizane Camp ARA  
CPF REPRESENTANTE: 392322722-34

**FASE HABILITAÇÃO - 10/12/2021**

**MANIFESTAÇÕES DOS LICITANTES:**

Matos Engenharia  
Descumprimentos

Empresa Setec - deixou de cumprir as exigências do Item 10.9.1, quando não anexou a certidão de Regularidade profissional do eng. Guilherme Neves Ribeiro, assim como o item 10.6. alínea c) quando não apresentou a certidão Simplificada p/ com provação de Capital Social Integralizado.

Empresa Cal Engenharia: deixou de cumprir as exigências do Item 10.9.1, quando deixou de anexar a regularidade do CREA, da empresa e dos representantes técnicos, bem como a Carta de Apresentação da documentação indicando para qual obra esta concorrendo, solicitados no item 10.1 alínea b) do edital.





PREFEITURA DE  
SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.**

EMPRESA: **CONTAP CONSTRUTORA LTDA.**  
CNPJ: **83.773.804/0001-50**  
REPRESENTANTE: **RENAN FERREIRO**  
CPF REPRESENTANTE: **007.980.142-02**

**FASE HABILITAÇÃO - 10/12/2021**

**MANIFESTAÇÕES DOS LICITANTES:**

→ CONTRA A EMPRESA FAMILIAR CONSTRUÇÃO E COMERCIO.

\* NÃO APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEPA, NÃO ATENDENDO AO ITEM. 10.6 ALÍNEA D) DO EDITAL.

\* NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DO CONTADOR JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE (C.R.C.)

\* NÃO APRESENTOU RELAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS. ITEM 10.10.7 DO EDITAL





PREFEITURA DE  
SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
Av. Dr. Aysio Chaves, nº 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.**

EMPRESA: **DATASOL ENGENHARIA LTDA.**  
CNPJ: **03.358.887/0001-11**  
REPRESENTANTE: **CESAR OLAVO BEZERRA BARBOSA**  
CPF REPRESENTANTE: **008.050.982-75**

**FASE HABILITAÇÃO - 10/12/2021**

**MANIFESTAÇÕES DOS LICITANTES:**

- ✓ Empresa MACHADO LIMA, apresentou Balanço Patrimonial não Registrado na Junta Comercial, em desconformidade com o solicitado no item 10.6, alínea B). do edital.

Ainda sobre a referida empresa, sua certidão de Quitação do CREA-PA, apresenta discordância no valor do capital social apresentado em seu contrato social, invalidando-a consequentemente, pela alteração dos dados cadastrais não registrados. Deixando de cumprir a obrigação do Item 10.9.1.

Por fim, observa-se que a empresa não apresentou o Atestado de visita técnica fornecido pela SEMED.
- ✓ Empresa PROJETAR ENGENHARIA, apresentou em seu contrato social um capital social no valor de R\$ 2.000.000,00, e na Certidão Simplificada da Jucepa, o valor constante é de R\$ 1.000.000,00 (pg 33 da documentação), em desacordo com o solicitado para comprovar o capital integralizado, conforme o item 10.6 (em sua alínea d).
- ✓ Empresa Construtora Familiar, deixou de apresentar a certidão Simplificada da Jucepa, em desacordo com o item 10.6, em sua alínea d).
- ✓ Empresa Diteon, deixou de apresentar a certidão simplificada da Jucepa, em desacordo com o exigido no item 10.6, em sua alínea d).
- ✓ Empresa PAVIMENTAR EIRLE, apresentou certidão cível positiva, em desacordo com o solicitado no edital, em seu item 10.6, alínea a), página 29 de sua documentação.

Cesar Olavo Bezerra Barbosa  
ENGENHEIRO CREA-PA  
RNP: 151288500-9





PREFEITURA DE  
SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.**

EMPRESA: J DA SILVA RIBEIRO LDA - ME  
CNPJ: 27-488.489/0001-49  
REPRESENTANTE: Alcyone ADELIA GUEDES MOTA  
CPF REPRESENTANTE: 194.159.902-84

**FASE HABILITAÇÃO - 10/12/2021**

**MANIFESTAÇÕES DOS LICITANTES:**

W PROJETA: J. A. FONTENELI

A empresa fez uma alteração contratual em 26/11/2021 de aumento de capital no valor de R\$ 8.000,00 e anexou uma certidão simplificada da JUCEPA com data de 29/05/2020 onde consta o capital antigo de R\$ 1.000,00. No item 10.6, além de ser bem claro que a certidão da JUCEPA tem que ser com o capital atualizado. Portanto a empresa J. A. Fontenelli não está com a certidão em conformidade com o Edital.

W PAVIMENTAR EIRELI - ME.

A empresa apresentou nos folhos 29 e 30 certidão judicial civil positiva em desacordo com o item 10.6 alínea A do Edital.

Alcyone Adelia Guedes Mota.





PREFEITURA DE  
SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.**

EMPRESA: Tupaiu Construções e Serviços LTDA  
CNPJ: 10.971.680/0001-44  
REPRESENTANTE: Angria de Paula  
CPF REPRESENTANTE: 730.770.892-20

**FASE HABILITAÇÃO – 10/12/2021**

**MANIFESTAÇÕES DOS LICITANTES:**

W J. A. Fontenelle

1- A declaração do item 10.9.4, não está assinada pelo responsável técnico da empresa, conforme o anexo IV do edital.

2- A declaração do item 10.9.5, também não está assinada pelo representante Responsável Técnico apenas, pela pessoa credenciada.

3- Ausência da carta de Apresentação. Item 10.1 alínea "a".

~~\_\_\_\_\_~~





PREFEITURA DE  
SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO DE  
SANTARÉM-PA.

EMPRESA:

CNPJ:

REPRESENTANTE:

CPF REPRESENTANTE:

Davado e Conca Construtora Ltda  
07.959.847/0001-47  
Jairton Farias  
403.757.812-34

FASE HABILITAÇÃO - 10/12/2021

MANIFESTAÇÕES DOS LICITANTES:

1. Empresa J A Fontenelle não apresentou de forma correta,  
o cálculo do Índice do Balanço, conforme o Edital  
\* IGE:  $\frac{1.806.746,50}{4.524.560,79} = 0,411$ . O mesmo apresentou índice  
extraído conforme pag 25, cujo valor é 0,70.
2. Empresa J da Silva Ribens. No acervo apresentado a pag  
47, não apresenta item de cobertura de telhados compatível  
com o edital.





PREFEITURA DE  
SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.**

EMPRESA: RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 17.699.126/0001-07  
REPRESENTANTE: PETRUS MAGNUS CARDOSO VIEIRA  
CPF REPRESENTANTE: 007932072-40

**FASE HABILITAÇÃO – 10/12/2021**

**MANIFESTAÇÕES DOS LICITANTES:**

W DITROU  
AUSÊNCIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA

W PAUIMENTAR - O CAPITAL SOCIAL É DE 850 MIL REAIS E APRESENDO PROPOSTA P/ OS CRECHES NO VALOR APROXIMADAMENTE DE 18 MILHÕES. ITEM 10.6.4) / APRESENTOU CERTIDÃO CÍVIL POSITIVA (EXERCÍCIO DE CONCORDATA)

W SENEZGE - NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DO PROFISSIONAL QUE REALIZOU AS VISITAS TÉCNICAS 10.9.4

J. SETEC - AUSÊNCIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA.





PREFEITURA DE  
SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.

EMPRESA: *CzL Construtora CIREL*  
CNPJ: *21.620.581/0001-34*  
REPRESENTANTE: *Tarciso Calho Pigo*  
CPF REPRESENTANTE: *001.862.182-14*

FASE HABILITAÇÃO - 10/12/2021

MANIFESTAÇÕES DOS LICITANTES:

1. Tupaiu: Não Possui em seu Cartão CNPJ a atividade de construção de edifício - 4120-4/00
2. ~~3~~ SETEC: Não Apresentou Certidão Simplificada do Junta Comercial
3. G. N. Rodrigues  
Item 10.9.1 Não Apresentou Prova de Registro - CRA da empresa





PREFEITURA DE  
SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.

EMPRESA: DPU EUGENIARIA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 16.828.420/0001-09  
REPRESENTANTE: Douglas Jordan de Almeida Costa  
CPF REPRESENTANTE: 005.065.822.05

FASE HABILITAÇÃO - 10/12/2021

MANIFESTAÇÕES DOS LICITANTES:

DA SILVA =>

ACERVO Incompatível com o objeto -> ITEM 10.9.2 Edital

A FORTENELE -> Certidão simplificada está com o capital integralizado de 1 milhão sendo que seu capital social atual é de 2 milhões

- DECLARAÇÃO dos ITENS 10.9.4 e 10.9.5 NÃO ESTÃO ASSINADOS Pelos Responsáveis Técnicos

SEBEC EUGENIARIA ->

NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO SIMPLIFICADA - ITEM 10.6.d) do Edital

Sevenge

FALTA DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DO CAU DA EMPRESA E DO PROFISSIONAL QUE FEZ A VISITA, JA QUE O MESMO FAZ PARTE DO QUADRO DA EMPRESA DE ACORDO COM ATESTADO DE VISITA -> ITEM 10.9.1 e 10.9.2 do Edital

Wstrutura familiar

- NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO SIMPLIFICADA - ITEM 10.6.d) Edital

- NÃO COLOCOU RELATÓRIO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

DITRON -> NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO SIMPLIFICADA ITEM 10.6.d)



Representante de empresa G.N. Rodrigues  
observações em relação as seguintes empresas:

### \*<sup>1</sup> Selco Engenharia -

- 1\* não apresentou índices de habil. jurídica
- 1\* não apresentou certidão eua engenheiro Guilherme.
- 1\* apresentou certidão eua de profissional Luis Paulo  
↓ a qual n̄ está no quadro de empresa.
- 1\* não comprovou 50% capital na jucepe.
- 1\* não contém CNAE p/ perfuração de poços

### \*<sup>2</sup> Cal construtora

- 1\* não apresentou certidão eua de empresa
- 1\* não apresentou certidão eua do engenheiro
- 1\* não contém CNAE para perfurações de poços

### \*<sup>3</sup> Mater Engenharia

- 1\* não apresentou declaração do contador
- 1\* não apresentou contrato social do item do EDITAL.
- 1\* não tem CNAE perfurações de poços 30.9.3.1

### \*<sup>4</sup> Tupamu.

- 1\* não tem CNAE p/ perfuração de poços

Charles Pereira de Souza





PREFEITURA DE  
SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.**

EMPRESA: *Ditron Engenharia*

CNPJ: *03.832.803/0001-09*

REPRESENTANTE: *Alder Pinto dos Santos*

CPF REPRESENTANTE: *714.228.112-04*

**FASE HABILITAÇÃO - 10/12/2021**

**MANIFESTAÇÕES DOS LICITANTES:**

- *Datasol Engenharia*: Não apresentou carta de apresentação conforme o item 10 do edital alínea (A) anexo IX.

✓ *Projetar Engenharia*: Não apresentou carta de apresentação conforme o item 10 do edital alínea (A) anexo IX.

✓ *CAL Construtora Eireli*: Apresentou atestado de capacidade profissional incompleto conforme o item 10.9.2 do edital; não apresentou 3 certidões simplificados expedidos pela Junta Comercial conforme o item 10.6 do edital alínea (d).

✓ *Machado Lima LTDA*: O seu instrumento particular de constituição consta no seu capital social o valor de R\$ 500.000,00 e na certidões de Registro e Quitação expedido pelo Conselho Regional de Engenharia - CREA o mesmo está com valor de R\$ 200.000,00.

✓ *Familiar Construções*: O seu instrumento particular de constituição consta no seu capital social o valor de R\$ 3.000.000,00 e na certidões de Registro e Quitação expedido pelo Conselho Regional de Engenharia - CREA o mesmo está com valor de R\$ 400.000,00; não apresentou 3 certidões simplificados expedidos pela Junta Comercial conforme o item 10.6 do edital alínea (d).

*Alder Santos*

OCENILDO CARDOSO DE SOUSA

CPF = 660378.752-00

RG = 3308818

PRESIDENTE AMBAYA - B. JARDERLANDIA

---

MANOEL RODRIGUES

CPF = 982298261-53

RG = 1356715-2

VICS PRES. AMBAYA - B. JARDERLANDIA.

---

JOSE MACIEL DUARTE

CPF - 072.578.302-82

RG = 3720997

PRESIDENTE CONSELHO COMUN. CCBJA

---

ELIELMA SAMPAIO DA SILVA

CPF: 825.968.242.72

RG: 3879009

Coordenadora 2.20

---

MIGUEL MARQUES

CPF = 180.636.162-00

RG 1705609

APOIOER DAS ENTIDADES B. JARDERLANDIA.

---

Roxielia Carmo da Silva Jati

• Conselho Escolar



Presidente: Associação de Jovens Baianos Praieira  
Luiza do Socorro Leão Pereira Góes.

CPF . 338 680 182.04

RG: 2519746 . Desc. 03.03.70

Su. Brgs Leal nº 280.

Tesoureira: Associação Baianos de Praieira  
Ernania Silva dos Santos.

RG. 2781928

CPF, 439482432 04.

Nasc: 23.08.64.